



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 221 de 10 de janeiro de 2008



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

Defesa Prévia

Julgamento dia 02/01/08:

Processo Deferido:

Proc. n° 031 de 02/01/08.

Processos Indeferidos:

Proc. n° 18.723 de 18/12/07, 18.911 de 26/12/07, 18.912 de 26/12/07 e 028 de 02/01/08.

Julgamento dia 08/01/08:

Processos Deferidos:

Proc. n° 146 de 07/01/08 e 259 de 08/01/08.

Processo Indeferido:

Proc. n° PMVR/3106/DP/07.

VALENÇA – RJ, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SOB O NÚMERO 004/2007, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 12.956/2007 E ADJUDICO SEU OBJETO PARA A FIRMA LITÔNIA EMPREITEIRA LTDA., VENCEDORADO CERTAME, NOS TERMOS DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

AUTORIZO O SETOR DE CONTABILIDADE A EXTRAIR A NOTA DE EMPENHO CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO ANEXO AO SUPRAMENCIONADO PROCESSO ADMINISTRATIVO. QUE SEJA PROVIDENCIADO O TERMO DE CONTRATO E A PUBLICIDADE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Litônia Empreiteira Ltda.

Tomada de Preços nº: 004/2007

Processo Administrativo nº: 12.956/2007

Objeto: Realização da obra de CONSTRUÇÃO DE 35 UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRA-ESTRUTURA, NO LOTEAMENTO VADINHO FONSECA, NO BAIRRO CAMBOTA, NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R\$ 977.701,30 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e trinta centavos).

Recursos: Convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Valença-RJ - Contrato de Repasse nº 019325970/2006/Ministério das Cidades/ Caixa - Crédito Especial aprovado pela Lei Municipal nº 2.363, de 24 de outubro de 2007.

Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2008

Processo Administrativo nº: 144/2008

Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina motoniveladora e 01 (uma) máquina retroescavadeira destinadas à manutenção das estradas municipais.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 – Centro Administrativo Municipal – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).

Informações: (24) 2452-4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 22 de janeiro de 2008 às 09:30 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Fernando Antônio C. Nackly
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2008

Processo Administrativo nº: 426/2008

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública do município.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 – Centro Administrativo Municipal – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).

Informações: (24) 2452-4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 23 de janeiro de 2008 às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Fernando Antônio C. Nackly
Pregoeiro**

COMUNICADO

Através do presente comunicamos que se encontram abertas as inscrições para **CADASTRO DE FORNECEDORES** desta Prefeitura, bem como a atualização dos já cadastrados.

A relação de documentos necessários poderá ser obtida na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ – Cep: 27600.000 – Telefax: (24) 2452-4425.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Secretaria de Governo

Telefone: 2453-2615

Ramal 228

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696

Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

Prefeito

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídico
Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Inspetoria de Controle Interno
Antônio Carlos de Oliveira
Dhyâna Buteri da Nova

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Marcelo Barbosa da Silva
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Paulo Henrique Coelho
Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória: Simone de Carvalho Diz

Secretarias Municipais

Secretaria de Administração
Dr. David Barbosa Nogueira

Secretaria de Governo
Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

**Secretaria de Agricultura, Pesca,
Pecuária e Meio Ambiente**
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Profª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Libório Costa de Souza

**Secretaria de Obras e
Planejamento Urbano**
Dr. Marcelo José da Silva

**Secretaria de Serviços Públicos
e Defesa Civil**
Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**
Walter Luiz Tavares

**Secretaria de Bem Estar Social
e Esporte e Lazer**
Rogério Silva Fort

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
Lourenço de Almeida Capobianco

VICE-PRESIDENTE:
José Reinaldo Alves Bastos

1º SECRETÁRIO:
Cláudio Ney Carneiro Monteiro

2º SECRETÁRIO:
Maria Stela dos Santos Beiler



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução nº. 751 de 03 de dezembro de 2007
(Projeto de Resolução n.º 19 de autoria do Vereador
Victor Emmanuel Couto)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO
AO Sr. **JOSÉ LUIZ ALQUÉRES**, DANDO AINDA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE**:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, com base no art. 231, §1º, al. "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, ao Sr. **JOSÉ LUIZ ALQUÉRES**.

Art.2º - A entrega do Título de que trata o **caput** desta Lei, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO NEY CARNEIRO MONTEIRO **MARIA STELA DOS SANTOS BEILER**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em **10/12/2007**

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

Resolução n.º 752 de 03 de dezembro de 2007.
(Projeto de Resolução n.º 20 de autoria do Vereador
LOURENÇO CAPOBIANCO)

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO MUNICIPAL,
AO Sr. **PAULO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**,
2º SARGENTO DO CBMERJ, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Valença, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Benemérito, com base no art. 38, inc. XVI da Lei Orgânica do Município e art. 231, §2º, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, ao Sr. **PAULO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, **2º SARGENTO DO CBMERJ**.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o artigo 1º desta Lei, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO NEY CARNEIRO MONTEIRO **MARIA STELA DOS SANTOS BEILER**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em **10/12/2007**

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

Município iniciou o primeiro ciclo/2008 de controle da Dengue *População deve permanecer atenta às medidas de prevenção*

Em continuidade ao trabalho permanente de prevenção do mosquito transmissor da Dengue, o *Aedes aegypti*, a Prefeitura Municipal de Valença iniciou, no último dia 02 de janeiro, o primeiro ciclo, neste 2008, dos seis preconizados pelo Ministério da Saúde. Segundo o supervisor do Programa Municipal de Controle da Dengue (PMCD), Omar Figueira Neto, estão sendo priorizadas as áreas nas quais foram detectadas a presença de focos do mosquito. Sendo assim, os 39 guardas de endemias estarão nestes sessenta dias - período em que compreende cada ciclo - realizando visitas domiciliares e orientando os moradores. Neste primeiro ciclo, a inspeção estará sendo efetuada nos seguintes bairros e distritos: São Bento, Paraíso, Cambota, Biquinha, Vadinho Fonseca, Parque Pentagna, Centro, Parapeúna, Pentagna e Santa Inácia.

O supervisor aproveita a oportunidade para lembrar à população que nesta época de verão, com o forte calor e as constantes chuvas, é comum a proliferação do mosquito. Solicita então, que a mesma intensifique as medidas de prevenção ao mosquito, já que a maioria dos focos é encontrada em residências.

Portanto, os vasos de plantas, recipientes que possam acumular água nos quintais e caixas d'água devem ser constantemente verificados.

Agindo com responsabilidade você, seu vizinho, sua comunidade e toda Valença, ficam livres do mosquito transmissor da Dengue.

Canteiro e Varginha recebem melhorias do governo municipal

O governo municipal está atuando nos bairros Canteiro e Varginha. Em total sintonia com as duas comunidades, muitas foram as melhorias. Bom para a administração municipal que pôde cumprir sua tarefa e melhor ainda para os moradores que estão recebendo importantes obras que traduzem em melhoria da qualidade de vida.

Sendo assim, foram reformadas as escolas municipais Fernando de Oliveira Castro (Varginha) e Marcos Esteves (Canteiro), que juntas atenderam a **641** alunos no ano de 2007. A estes alunos foram servidas nutritiva merenda.

Para dar maior segurança e tranquilidade aos moradores, foram construídos quebra-molas a fim de se evitar acidentes tão comuns no lugar. União entre as comunidades também foi proporcionada por este governo, com a construção de ponte ligando os dois bairros.

A construção de escadas para facilitar o acesso da RJ 145 ao bairro Canteiro também foi obra comemorada. Os Postos de Saúde também receberam investimento, melhorando significativamente o atendimento e proporcionando a realização de exames.

A reforma dos pontos de ônibus em todo o município incluiu os dos citados bairros, contribuindo para a urbanização dos mesmos. A construção de muro de rip-rap foi outro benefício para conter o desmoronamento de terra em época de chuva. Via pública antes na escuridão, atualmente está bem iluminada.

O sistema de telecomunicação recebeu investimento. Foi instalada cabine de TV no bairro Canteiro para retransmissão de sinal dos canais Rio Sul, Bandeirantes e Record.

Ações simples como a retirada de postes em local inadequado hoje colabora para a melhoria do tráfego. O calçamento de ruas eliminou a poeira e barro que tanto prejudicaram os moradores.

Há ainda outros investimentos na infra-estrutura não visíveis aos olhos, mas tão importantes e necessários como os demais. Foram as obras de rede esgoto e captação de águas pluviais.

O senso de humanidade também é marca deste governo, disponibilizando atendimento a todos os valencianos, através de transporte gratuito para exames e tratamentos de saúde fora do município. Iniciativa esta que prima pelo cuidado e carinho com os moradores do bairros Canteiro e Varginha que necessitam deste serviço.

É assim, governando com Amor, que Valença vem sendo administrada!

Prefeitura compra veículo para CRAS de Barão de Juparanã

Através de recursos do governo Federal, a Prefeitura Municipal de Valença através da Assessoria de Promoção Social realizou a compra de um veículo modelo gol branco 1000, geração 4, 4 portas, 8 válvulas, totalflex, para atendimento no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no distrito de Barão de Juparanã.

Segundo a coordenadora do CRAS, a assistente social Flavine Chaves, este veículo, no valor de R\$33.400,00, irá colaborar com o atendimento oferecido pelo programa, uma vez que favorecerá uma maior aproximação com as famílias atendidas, através de visitas domiciliares e acompanhamento, além do transporte da equipe técnica também para a promoção de palestras. "A visita *em loco* nos propiciará um conhecimento real do problema, a fim de que possamos promover uma melhor qualidade de vida aos usuários", explicou a coordenadora, enfatizando que todas as famílias serão visitadas neste primeiro semestre de 2008.

Atualmente o CRAS atende a 200 famílias, num total de 1.100 pessoas através de oficinas variadas como de Artesanato, Dança e Percussão e Teatro, para toda a família. A implantação do CRAS no distrito de Barão de Juparanã aconteceu no ano de 2006 e já se consagrou como uma referência no distrito. A escolha de Barão de Juparanã para abrigar o primeiro CRAS de Valença se deu em razão do lugar não ser atendido, até então, por programas sociais, comentou Flavine, acrescentando que há ainda, a expectativa da implantação, neste ano, de um segundo CRAS no município.